



PORTARIA Nº 083/2023

Emissão: 12 de dezembro de 2023.

Objeto: Concessão de Diária.

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, do Município de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 262/2023 de 12 de dezembro de 2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 2 (DUAS) DIÁRIAS no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), totalizando o valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) para a Senhora MARIA CLARICE LEITE BARBOSA BENTO – SUPERVISORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL para que esteja se deslocando até a cidade de Fortaleza/CE, para que compareça no dia 14 representando o município junto à entrega de Vale Gás Social, junto a Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará, e no dia 15 de dezembro se deslocando até a sede do detran na Maraporanga para a realização da transferência de um veículo RENAULT/KIWD ZEN 2 doado pelo Governo do Estado do Ceará ao Município de Barro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 12 de dezembro de 2023.

Anna Caroline Leite Pereira Feitosa
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

